

sindicato nacional dos quadros e técnicos bancários

news snqtb



69

março 2022

EM DEFESA DE SALÁRIOS JUSTOS E CONTRA UMA INJUSTIFICADA E IMORAL PERDA DE PODER DE COMPRA!

1,3%

Inflação em Portugal em 2021 (dados oficiais do INE)

0,4%

Proposta da Banca de aumento das tabelas salariais e cláusulas de expressão pecuniária em 2021

SINDICATO NACIONAL DOS QUADROS E TÉCNICOS BANCÁRIOS

O AUMENTO PROPOSTO NÃO É ADMISSÍVEL! DEPOIS DE UM EMAGRECIMENTO SEM PRECEDENTES OS BANCOS NÃO VALORIZAM O SEU PRINCIPAL ATIVO.



MAIS VANTAGENS SAMS QUADROS

Pagamentos adicionais pelos beneficiários suspensos nos atos médicos realizados a partir de março

BANCÁRIOS SOLIDÁRIOS COM POVO UCRANIANO

O SNQTB abriu as portas das suas delegações para que os sócios pudessem fazer também os seus donativos.





Tiago Teixeira

Diretor Nacional, Pelouros Marketing e Comunicação

Depois de em janeiro e fevereiro se ter deixado de exigir termos de responsabilidade nas ressonâncias magnéticas, nas endoscopias e colonoscopias, o SAMS Quadros aprovou, para atos médicos realizados a partir deste mês, a suspensão dos pagamentos adicionais pelos beneficiários nas consultas e meios complementares de diagnóstico.

Esta decisão decorre, por um lado, de uma gestão criteriosa e que procura, a todo o momento, manter a sustentabilidade do nosso subsistema a longo prazo; e, por outro, de uma quebra no último ano nos consumos de cuidados de saúde, o que veio gerar alguma folga financeira de natureza conjuntural.

O SAMS Quadros, tal como a generalidade dos subsistemas de saúde, continua sob forte pressão financeira, fruto da tendência geral de agravamento dos preços dos atos médicos, num contexto de menor crescimento das receitas correspondentes por via da evolução salarial proposta pelas Instituições de Crédito e comparticipação direta para o efeito.

Instituições de Crédito que, como se refere nesta edição da sua newsletter, nem as tabelas e cláusulas de expressão pecuniária manifestam abertura para aumentar condignamente. Posição tanto mais incompreensível se se tiver em linha de conta que em 2021 a Banca teve bons resultados e que o ano de 2022 promete vir a ser ainda melhor.

Termino deixando, desde já, o convite e o desafio para que consigne 0,5% do seu IRS a favor da Fundação Social Bancária (FSB). É já no próximo mês de abril que começa a entrega das declarações anuais de IRS e esperamos poder vir a contar com o seu imprescindível voto de confiança.

Como é notório, a FSB tem vindo a alargar o seu âmbito de intervenção e tal apenas é possível graças à sua consagração. O exemplo mais recente da sua ação ocorreu, como sabe, numa iniciativa solidária com o povo ucraniano e sobre a qual damos mais detalhes nesta edição da sua newsletter.

Regressamos em abril. Boas leituras.

CARTÃO FAMÍLIA SAMS QUADROS

Acesso à rede SAMS Quadros a um preço imbatível.

Sem exclusões nem limite de idade.

Inexistência de período de carência.

Anuidade de apenas 25€, por titular.

mais informações em www.snqtb.pt

Revisão do ACT do Grupo BCP: Atualização salarial e das pensões para 2021/2022 – retomadas as negociações

Após diversas insistências, SNQTB, SBN e SIB interpelaram por escrito o presidente da Comissão Executiva do BCP, com vista a que a revisão do ACT do BCP fosse retomada e concluída.

Recorde-se que as negociações foram interrompidas em resultado do plano de reestruturação implementado pelo BCP em meados de 2021, que culminou com a saída de cerca de 800 trabalhadores e com um injustificado despedimento coletivo.

Na sequência da referida iniciativa dos Sindicatos, foram retomadas no dia 4 de março as negociações. Recorde-se que se trata de uma revisão salarial, mas também do clausulado do ACT do Grupo BCP.

Na reunião com o BCP, além da realização do ponto da situação das negociações e sem prejuízo da revisão do clausulado, foi acordado dar prioridade à revisão salarial, das pensões e cláusulas de expressão pecuniária.

Nessa conformidade, o BCP apresentou uma contraproposta de revisão salarial para 2021 e uma proposta para 2022, a qual será objeto de formalização e fundamentação, nos seguintes termos:

Estas propostas do BCP, apresentadas aos Sindicatos, correspondem a uma perda real de poder de compra dos trabalhadores, tendo em conta que a inflação, em 2021, foi 1,3% e que, nesta altura, a previsão para 2022 é de 2,3%.

Para 2021	Para 2022
Atualização das tabelas de 0,5% até ao nível 10 e 0,3% para os níveis 11 a 20;	Atualização das tabelas de 0,9% até ao nível 10 e 0,5% para os níveis 11 a 20;
Atualização de 0,4% das cláusulas de expressão pecuniária.	Atualização de 0,7% das cláusulas de expressão pecuniária.

Além disso, trata-se de uma proposta de atualização salarial desigual, com diferentes percentagens de atualização, procurando dividir os trabalhadores, com aparente benefício de alguns, mas com efetivo prejuízo de todos.

Permanecendo por concluir a revisão salarial para 2021 e no atual contexto de incerteza, quer mais uma vez o BCP iniciar o ano sacrificando os trabalhadores, quando informa o mercado que pretende distribuir dividendos e que está na hora de remunerar melhor quem trabalha.

Acresce ainda, que o BCP se apresentou nesta reunião sem cumprir o disposto no n.º 2 do art. 486º do Código de Trabalho, que impõe que a proposta deve ser devidamente fundamentada. No entanto, o Grupo Negociador do BCP comprometeu-se a remeter a mesma por escrito para o SNQTB, SBN e SIB, por forma a que as respetivas direções efetuem a sua devida e necessária análise.

Fundação Social Bancária



Centenas de bancários, ativos e reformados, oriundos das mais diversas Instituições de Crédito, sócios do SNQTB e de outros sindicatos, trabalhadores do SNQTB, ou muito simplesmente familiares de bancários, todos aderiram a esta iniciativa solidária da Fundação Social Bancária (FSB) para com o povo ucraniano.

A recolha de donativos terminou no dia 18 de março. Nesta edição da sua newsletter, algumas fotografias dos bens recolhidos e de alguns dos intervenientes nesta iniciativa solidária com o povo ucraniano.

"Estou sem palavras perante este enorme exercício de solidariedade e de generosidade, ainda que não me surpreenda. Os bancários e os trabalhadores do Sindicato são pessoas civicamente comprometidas. É um orgulho ver a FSB poder desempenhar, em seu nome, este papel solidário nesta hora difícil para a Europa e para o povo ucraniano muito em particular", referiu o presidente da Comissão Executiva da FSB, António Borges Amaral. **"Em nome da Fundação, muito obrigado a todos pela generosidade solidária e pelo exemplo",** acrescentou.

Na edição do próximo mês da sua newsletter apresentaremos os valores finais e todos os bens recolhidos.

Bancários solidários com o povo ucraniano





Na foto acima, da esquerda para a direita, Mário Martins, coordenador da delegação do Porto do SNQTB, os sócios Pedro Cunha Lima e Mário Lima, o presidente do SNQTB, Paulo Gonçalves Marcos, e a sócia Fátima Marques dos Santos.



Momento em que decorria a reunião de ponto de situação com os sócios.

SNQTB assinala a data do despedimento coletivo no Banco Santander

No passado dia 14 de fevereiro, fez um mês desde que o Banco Santander consumou o processo de despedimento coletivo de diversos trabalhadores bancários. Uma data negra que fica na história da Banca portuguesa, infelizmente.

O presidente do SNQTB, Paulo Gonçalves Marcos, reuniu-se nesse dia, no Porto, com alguns dos sócios do Sindicato abrangidos pelo processo de despedimento coletivo, os quais têm vindo a ser acompanhados pelo Departamento Jurídico e de Contencioso Laboral (DJUCL).

Com os sócios que foram despedidos, o SNQTB continuará a lutar junto dos tribunais. Pelos que ficaram no Banco Santander, continuaremos atentos e disponíveis para tomar todas as medidas necessárias de modo a que 2021 jamais se repita!



Nas fotos acima, da esquerda para a direita, o presidente do SNQTB, Paulo Gonçalves Marcos, com Fátima Marques dos Santos, Mário Lima e Pedro Cunha Lima, respetivamente.

escaparate



Roberto Bolaño, **Chamadas telefónicas** (Quetzal, 2022).

Um bom conto, segundo Hemingway, deve ser como um icebergue: o que se vê é sempre menos do que aquilo que se mantém oculto debaixo de água e que é o que dá densidade, mistério, força e significado ao que flutua à superfície. Aqui se contam histórias que remetem para outros romances, outros escritores, outras personagens do universo ficcional de Bolaño - um complexo e fascinante organismo vivo, em permanente expansão.



Duarte Gomes (ex-bancário), **O futebol explicado no Relvado** (Prime Books, 2021).

Nada melhor do que alguém que viveu as situações por dentro para as poder compreender e explicar. Com a experiência e a pedagogia própria de quem comenta e escreve regularmente sobre o tema, este é um contributo para melhor interpretar e aplicar as leis de jogo.



Marlene Oliveira e Perfecto E. Cuadrado (coord.), **Cruzeiro Seixas. O sentido do encontro** (Fundação Cupertino de Miranda, 2021).

Reflexões acerca de Cruzeiro Seixas relacionadas com o seu percurso, a sua ligação ao movimento surrealista, à poesia, à pintura e ao sonho ou aos seus interesses pela etnografia africana. Este catálogo abrange mais de 150 obras do autor, pictóricas e objetos.

OS SEUS DADOS PESSOAIS E DO SEU AGREGADO ESTÃO ATUALIZADOS?

Verifique no Portal do Sócio:

- Telemóvel pessoal
- Email pessoal
- Morada



EM DEFESA DE SALÁRIOS JUSTOS E CONTRA UMA INJUSTIFICADA E IMORAL PERDA DE PODER DE COMPRA!

1,3% **0,4%**

Inflação em Portugal em 2021
(dados oficiais do INE):

Proposta da Banca de aumento das tabelas salariais e cláusulas de expressão pecuniária em 2021

Nada justifica que os bancários recebam em 2021 aumentos abaixo da inflação.

O setor tem lucros em níveis sem precedentes, rácios de capital e de rentabilidade em crescendo, e níveis de sinistralidade e de imparidades em baixa.



RESULTADOS DOS BANCOS EM 2021

BANCO BPI	200 MILHÕES DE EUROS
BANKINTER	50 MILHÕES DE EUROS
BANCO MONTEPIO	6,6 MILHÕES DE EUROS
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS	172,8 MILHÕES DE EUROS
BANCO SANTANDER TOTTA	298 MILHÕES DE EUROS
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	583 MILHÕES DE EUROS
CRÉDITO AGRÍCOLA	129 MILHÕES DE EUROS (3T)
NOVOBANCO	184,5 MILHÕES DE EUROS

TOTAL: 1623,9 MILHÕES DE LUCROS APENAS NUM ANO!

**O AUMENTO PROPOSTO NÃO É ADMISSÍVEL!
DEPOIS DE UM EMAGRECIMENTO SEM PRECEDENTES
OS BANCOS NÃO VALORIZAM O SEU PRINCIPAL ATIVO.**

Ao contrário de outros setores da economia portuguesa, que visão da sociedade é esta que a Banca propõe enquanto modelo de prosperidade comum? Que visão egoísta, empobrecedora e desequilibrada é esta para Portugal?

NÃO ACEITAREMOS, os bancários nunca nos perdoariam que aceitássemos, uma proposta que é inadmissível e que em nada dignifica as administrações dos Bancos.

Bancos mantêm total intransigência na segunda reunião de conciliação na DGERT apesar da inflação de 1,3% e dos excelentes resultados em 2021

Teve lugar, no dia 23 de fevereiro, a segunda reunião de conciliação, sob os auspícios da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT).

Nesta segunda ronda, no Porto, o Grupo Negociador das Instituições de Crédito (GNIC) manteve uma posição de completa inflexibilidade, continuando a propôr um aumento das tabelas e cláusulas de expressão pecuniária de 0,4% para 2021.

Isto dito, o GNIC propôs a negociação de 2021 e de 2022 em simultâneo, tendo os Sindicatos (SNQTB, SBN e SIB) solicitado ao GNIC que:

- formalize essa intenção de alterar o objeto da negociação (passando a incluir também o ano de 2022);
- apresente uma proposta formal para 2022; e,
- melhore a proposta para 2021.

É inconcebível uma proposta de aumento das tabelas e cláusulas de expressão pecuniária de 0,4% para 2021. **As exigências dos Sindicatos são justas.** O ano de 2021 foi o melhor da última década para a Banca e o ano de 2022 promete vir a ser igual ou melhor. Acresce que as moratórias correram excepcionalmente bem na economia portuguesa, a Banca teve lucros robustos, a inflação disparou, a produtividade aumentou, pelo que **não há qualquer motivo razoável para esta inflexibilidade.**



Pagamentos adicionais pelos beneficiários suspensos nos atos médicos realizados a partir de março

Com o intuito permanente de maximizar o retorno prestado aos sócios e beneficiários, mas sem nunca perder de vista a sustentabilidade financeira do subsistema, o SAMS Quadros tem vindo a refletir, de forma contínua, sobre as medidas e os ajustes possíveis de implementar a cada momento.

Neste contexto, após análise, o SAMS Quadros aprovou, com efeito nos atos médicos realizados a partir de 1 de março de 2022, a **suspensão dos pagamentos adicionais pelos beneficiários** previstos no Artigo 15º - H do Regulamento do SAMS Quadros.

Recordamos que **os pagamentos adicionais incidem sobre consultas e meios complementares de diagnóstico.**

Esta medida suspensiva será reavaliada no final de 2022, tendo em linha de conta, nessa data, as condições de exploração do SAMS Quadros.

PERGUNTAS FREQUENTES

O que são os pagamentos adicionais?

São os valores aplicados sobre as comparticipações realizadas que visam a distinção do benefício entre sócios com Fundo Complementar de Saúde (FCS) e sem ele, e entre os locais onde os atos são realizados, entre as entidades com protocolo com SAMS Quadros, com preços mais acessíveis, e o regime livre.

Quando foram implementados?

Os pagamentos adicionais foram estabelecidos em Conselho Geral do SNQTB em 20 de janeiro de 2020, entrando em vigor em 20 de abril de 2020.

Onde posso consultar os pagamentos adicionais?

No Portal do Sócio, na área de "O meu SAMS Quadros", "Regulamento e Tabelas", "SAMS Quadros – Pagamentos Adicionais".

Os Pagamentos Adicionais são o FCS?

Não. O Fundo Complementar de Saúde visa atribuir aos seus subscritores um benefício de comparticipação adicional sobre um conjunto definido de atos na respetiva tabela, publicada no site. Nada muda neste âmbito.

Os Pagamentos adicionais reportam-se a um valor que fica a cargo do sócio e que incide sobre o valor da comparticipação.

Quais os atos e respetivos valores?

Os que constam da respetiva tabela, incidindo sobre Consultas Clínica Geral, Consultas Especialidade, Consulta ao Domicílio, Consultas Urgência/Atendimento Permanente, RX's, Ecografias, TAC's e RM's.

Existem exceções?

Sim. Na tabela estão indicadas as seguintes situações:

- Crianças com idade ≤ 12 anos;
- Beneficiários abrangidos pela assistência materno-infantil;
- Doentes Crónicos de acordo com definição SAMS Quadros;
- Doentes Oncológicos;
- Sócios e/ou beneficiários com idade ≥ 65 anos, nas Consultas

de Especialidade ou de Clínica Geral;

f) Sócios e/ou beneficiários residentes nas ilhas dos arquipélagos dos Açores ou da Madeira, nas Consultas da Especialidade ou de Clínica Geral, ou, em Consultas de Urgência, quando realizada por prestadores nesses mesmos arquipélagos.

Como são aplicados?

Os valores são aplicados sobre o valor apurado das comparticipações após aplicação das regras do Regulamento previstos nos Artº 18 e 19.

O que significa esta suspensão?

Implica que os valores indicados na tabela não serão aplicados sobre as comparticipações.

Quando se inicia a suspensão? E os atos anteriores?

A deliberação ocorre para atos praticados após 1 de março de 2022. Não pode ocorrer aplicação retroativa tendo em conta que tal implicaria a alteração de todas as comparticipações já realizadas desde a data definida. E ainda a necessidade de realizar a reprogramação do sistema informático na realização das comparticipações.

Até quando dura esta suspensão?

Esta suspensão decorre até 31 de dezembro de 2022. A sua continuidade, ou não, será revista em tempo oportuno pelo SAMS Quadros. Atempadamente, os sócios serão devidamente informados.

Quais as implicações em termos de Regulamento?

A suspensão da sua aplicação não implica a dispensa da aplicação da tabela, que consta para consulta no Portal do Sócio, para efeitos de âmbito do Regulamento do SAMS Quadro. Ou seja, a aplicação das comparticipações que constam dos Artº 18 e 19 levam em conta se sobre o ato incide pagamento adicional, o que está suspenso é a aplicação do valor na comparticipação e não o abandono do critério.

SABIA QUE...

Todos os documentos suscetíveis de comparticipação deverão imperativamente dar entrada no SAMS Quadros ou em entidade por ele designada dentro de:

- a) 180 dias após a data da respetiva emissão;
- b) 30 dias após a data de devolução, no caso de, por qualquer motivo, terem sido objeto de devolução pelo SAMS Quadros;
- c) 30 dias após a liquidação ou autorização de débito/ordem de transferência com caráter regular e sucessivo nos casos previstos na alínea b) do nº 3 do artigo 7º.

(Artigo 20, nº 2, do Regulamento SAMS Quadros.)

A emissão anual do cartão de beneficiário fica dependente de pagamento da quotização sindical, contribuições para o SAMS Quadros e mensalidades, nos termos previstos no regulamento, até 30 de setembro do ano antecedente. Cumprido este requisito é ainda exigível, se o beneficiário tiver dívidas, que seja provado:

- a) pagamento de acerto de contas por comparticipações em despesas de assistência na saúde;
- b) liquidação ou autorização de débito/ordem de transferência com caráter regular e sucessivo quanto às dívidas do(s) beneficiário(s) ao Sindicato, independentemente da natureza destas e que a 31 de outubro do ano antecedente excedam 60 dias sobre a data do respetivo vencimento.

(Artigo 7, nº 3, do Regulamento SAMS Quadros.)

Não será concedida qualquer comparticipação mediante apresentação de documentos não originais, salvo nas seguintes situações:

- a) No regime de comparticipação e em caso de extravio de documento original, facto que o beneficiário deverá comunicar por escrito, apresentando uma segunda via, no prazo e condições previstos na alínea a) do nº 2 do artigo 20º;
- b) No regime de complementaridade, de acordo com o artigo 19º do presente Regulamento, mediante a apresentação de segundas vias, ou fotocópias, os quais terão de dar entrada no SAMS Quadros no prazo máximo de 90 dias a contar da comparticipação por parte de outro subsistema ou seguro.

(Artigo 20, nº 3, do Regulamento SAMS Quadros.)

É mantido o direito à assistência ao beneficiário-titular e respetivo agregado familiar, quando se encontre em situação de desemprego involuntário, até à resolução do litígio em última instância, com a obrigatoriedade de fazer prova anual do estado do processo judicial, nos seguintes termos:

- a) com dispensa do pagamento de contribuições a seu cargo desde que o SNQTB patrocine o processo;
- b) sem dispensa de pagamento de contribuições a seu cargo caso o patrocínio do processo seja exterior ao SNQTB.

(Artigo 11, nº 1, do Regulamento SAMS Quadros.)

*mais informação,
melhor SAMS Quadros!*



Paulo Gonçalves Marcos
Presidente da Direção do SNQTB

Bancários solidários com povo ucraniano

Os bancários, tal como todos os portugueses, são filhos da paz e da prosperidade oriundas da integração de Portugal na União Europeia (UE) e da estabilidade e da segurança garantidas pela NATO na Europa. Vemos, como não poderia deixar de ser, com muita apreensão o que se está a passar na Ucrânia.

Aos valores promovidos e assegurados na Europa após a Segunda Guerra Mundial, devemos o Estado Social e tudo aquilo que hoje damos como garantido na área da saúde, educação, segurança social ou direitos dos trabalhadores.

Na nossa vida, não conhecemos outros valores a não ser o respeito pela soberania, pelas fronteiras dos Estados europeus e pelo Direito Internacional, ou a resolução de conflitos e diferendos estritamente pela via da negociação.

É, pois, com profunda preocupação e tristeza, que assistimos à invasão da Ucrânia pela Rússia, na medida em que coloca em causa as regras e os princípios basilares que asseguraram o maior ciclo de paz e de prosperidade na Europa de que há memória.

Em sentido inverso, registamos com alegria e satisfação o facto de os povos europeus terem compreendido a importância do momento histórico, como se tem visto pelas manifestações que têm ocorrido um pouco por toda a Europa.

Portugal beneficiou muito no passado com a solidariedade europeia. Todo o processo de integração de Portugal na UE é exemplo disso. Ainda hoje, aliás.

Isto dito, **chegou a nossa vez de retribuir**. É um dever moral, mas sobretudo um ato de vontade e solidariedade. Nesse âmbito, o Estado português deverá acolher tantos refugiados ucranianos quanto possível e participar solidariamente no esforço transatlântico de resposta à agressão militar russa.

A sociedade civil portuguesa, por sua vez, também deverá fazer – e está a fazer – a sua parte. A FSB – Fundação Social Bancária e o SNQTB, enquanto instituições líderes e socialmente relevantes, não faltaram à chamada.

Assim, face à situação dramática que vive na Ucrânia, a **FSB fez um donativo inicial de 5000€ em medicamentos, e o SNQTB abriu as portas das suas delegações para que os sócios pudessem fazer também os seus donativos. Mais. Por cada sócio que fizesse um donativo, a FSB contribuiu com 20€ adicionais em medicamentos.**

Os resultados da solidariedade dos bancários com o povo ucraniano estão visíveis nestas páginas.

Mas **não vamos ficar por aqui. A FSB e o SNQTB estão a estudar formas adicionais que lhes permitam participar futuramente no processo de integração dos refugiados ucranianos em Portugal.**

Portugal e a Europa não podem hesitar na defesa das regras e princípios vigentes e em que todos acreditamos. Mesmo que isso tenha custos no imediato ao nível do nosso bem-estar.

A História convocou-nos e à chamada estamos a dizer 'presente' sem hesitações.

510 042 627
En von consignar a favor da FSB
Fundação Social Bancária

Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários
Rua Pinheiro Chagas, 6
1050-177 Lisboa

Diretor da Newsletter: Tiago Teixeira.
Edição, Redação e Design: SNQTB.
Impressão e Acabamento: Portofolio Lda.
Periodicidade: Mensal.
Tiragem: 22 000 exemplares.



213 581 800



sams.quadros@snqtb.pt

213 581 888

assistência médica
domiciliária e aconselhamento
médico telefónico



instagram



facebook



linkedin



youtube



website

